



## **REGULAMENTO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL INTERFIRMAS MASCULINO E FEMININO 2018.**

### **OBJETIVO**

Tem por finalidade estabelecer a integração dos praticantes de futsal do Município de Amambai – MS, observando a realidade de cada indivíduo dentro do contexto de sua prática observando os limites de habilidades, e de conformidade com suas peculiaridades e condições de participação, otimizando a participação de segmentos até então não contemplados através do esporte. Assim fica definida a Competição em duas séries distintas: Série Empresa Masculina e Série Feminina.

Início das inscrições do dia 12/06/2018 a 21/06 e o congresso técnico as 19h00 minutos na SEDESC.

A taxa de inscrição será 01(um) cobertor (**NOVO**) que será doado a **Associação Amigos de Amambai (HOSPITAL REGIONAL)**.

Início dos Jogos no dia 22/06/2018 e término previsto para 13/07/2018.

### **DO LOCAL**

As competições serão realizadas no Ginásio Municipal de Esporte Flávio Derzi e, em caso de necessidade, também na Poli Esportiva.

### **DA NOMENCLATURA DO CAMPEONATO**

**Campeonato Municipal de Futsal Inter firmas – aberto masculino e feminino.**

### **DA FORMAÇÃO DAS EQUIPES**

**Art. 1º** - O campeonato Inter firmas de Amambai 2018, envolverá somente empresas, autarquias e órgãos públicos que tenham sede neste município.

**Art. 2º** - Os atletas integrantes das equipes devem ser funcionários na empresa, devidamente registrados ou com prova robusta de contratação formal.

I – Na categoria feminina as inscrições de atletas serão livres.



II - Todos os (as) atletas deverão morar no município de Amambai. A exceção é somente para os sócios proprietários que poderão participar mesmo morando em outra cidade.

Art. 3º- Os atletas inscritos devem ter no mínimo 16 anos completos no masculino e 15 anos no feminino. Os menores de 18 anos de idade deverão apresentar a autorização dos pais ou responsáveis.

O responsável pela equipe, caso não seja sócio proprietário deverá ser registrado na firma.

Paragrafo Único. **Serão 16 equipes masculinas e 08 femininas.**

## **DAS EQUIPES**

**Art. 4º** - As equipes inscritas devem ser compostas por no mínimo (08) Oito e no máximo (14) quatorze atletas.

**Art. 5º** - Não será permitida a participação de um mesmo atleta em mais de uma equipe.

**Art. – 6º** A tolerância para o inicio da partida será de (15) quinze minutos, somente para o primeiro jogo da rodada para todas as categorias, **(devendo ser dado WO para as equipes em caso de atraso das mesmas)**

**Art. 7º** - O atleta deverá ser relacionado antes do inicio da partida, e poderá integrar sua equipe antes do término do primeiro tempo de jogo.

**Art. 8º** - Na categoria Inter firmas, o tempo de jogo será de (40) quarenta minutos, sendo (02) dois tempos de (20) vinte minutos corridos, com (05) cinco minutos de intervalo. E na categoria feminino o tempo será de (30) trinta minutos, sendo (02) dois tempos de (15) quinze minutos corridos com (05) minutos de intervalo.

**Art. 9º** - O cronometro será parado em caso de falta grave onde o atleta necessite de atendimento especial; e ou quando ocorrer problemas de reposição de bola ou insumos pertinentes à partida e a organização do evento.

**Art. 10º** - Quando o tempo de parada do jogo exceder mais de (30) trinta segundos, será parado o cronometro.

**Art. 11º** - Quando acontecer duplicidade de fardamento, a equipe que estiver à esquerda da tabela deverá proceder à substituição do fardamento no tempo máximo de (15) quinze minutos.

**Paragrafo Único:** É obrigatório o fardamento completo: camisetas (numeradas na frente e nas costas), calção, meias e caneleiras.

**Art.12º** - Os reservas quando estiverem no banco deverão estar com coletes devidamente diferenciados do uniforme, cedidos pela SEDESC e devolvidos após cada jogo.

**Art. 13º** - Os goleiros deverão usar fardamento diferenciado; o goleiro linha deverá usar camisas diferentes, mas com numero igual quando atuar **na linha**.

**Paragrafo Único:** Os uniformes estarão liberados somente para propaganda empresarial.

**Art. 14º** - As equipes poderão completar as inscrições até a Ultima rodada da 1ª fase, não podendo substituir atletas já inscritos, salvo em caso de saúde devidamente comprovadas.

**Art. 15º** - As equipes serão distribuídas em chaves.

**Art. 16º** - Os organizadores não se responsabilizarão por acidentes com pessoas envolvidas no evento, bem como a terceiros, antes, ou depois de qualquer competição.

**Art. 17º** - É obrigatória a apresentação de uma cópia do documento com foto: RG, Carteira de Trabalho, Reservista ou CNH, devendo ser entregue juntamente com a ficha de inscrição na SEDESC.

**Paragrafo Único:** Todas as equipes participantes são obrigadas a participar do cerimonial de abertura, devidamente uniformizadas para o desfile, com no mínimo (05) cinco atletas, cabendo à exclusão da equipe caso o não cumprimento.

## **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 18º** - As fichas de inscrição serão fornecidas pela SEDESC

**Art. 19º** - Deve ser preenchida à máquina ou digitalizada, devendo conter: nome completo do atleta, nº RG, nome da empresa e dirigente da equipe.



**Paragrafo Único. EM COMUM ACORDO AS EQUIPES PARTICIPANTES ACEITARAM QUE AS FICHAS SEJAM ENTREGUES MANUSCRITAS.**

**Paragrafo Único:** O atleta que assinar a ficha de inscrição por mais de uma equipe, será considerado irregular e automaticamente eliminado da competição.

**Art. 20º** - W.O Perderá automaticamente os pontos e será desclassificado do campeonato, os pontos deverão ser computados (03) três pontos para a equipe adversária, onde o resultado da partida será de 03X00, permanecendo os resultados anteriores como estão, valendo saldo de gols artilheiro e melhor goleiro, e será proibido de participar da próxima edição do Campeonato Inter firmas e multa de (R\$ 300, 00) trezentos reais, revertido em sexta básica a uma entidade indicada pela SEDESC

**Art. 21º** - Os atletas inscritos estão livres de ingresso ao registro em federação, uma vez que esse Campeonato é meramente realizado em caráter Municipal respeitando o endereço Municipal em Amambai – MS.

**Art. 22º** - Atletas que trabalham na firma participante, só poderão jogar pela equipe inscrita.

**Art. 23º** - Os atletas deverão obrigatoriamente trabalhar na empresa;

Documentos:

Registro em carteira;

Declaração do proprietário de responsabilidade.

**Parágrafo Único.**

Caso haja denuncia a mesma, poderá até sofrer penas trabalhistas, a SEDESC poderá fazer uma fiscalização para comprovar a autenticidade do fato.

## **DAS NORMAS DISCIPLINARES**

**Art. 24º** - Nesta modalidade obedecer – se – à ao exceto ao disposto neste regulamento as regras aprovadas pela CBFS, para disputa de futebol de salão.

**Art. 25º** - Em caso de expulsão, suspensão automática do atleta por (01) uma partida.



**Art. 26º** - Toda expulsão será remetida ao Conselho Arbitral e analisada pelo mesmo, o qual deverá emitir parecer sobre a gravidade da expulsão e quanto as penalidade aplicadas, podendo chegar à desclassificação do atleta e da própria equipe, caso a gravidade seja envolvendo a mesma e ainda penalidade em próximas competições realizadas pela SEDESC.

**Art. 27º** - Atos indisciplinares dos atletas serão avaliados antes, durante e após as rodadas, cabendo sanções às equipes e atletas.

**Art. 28º** - Técnicos dirigentes e atletas que agredirem fisicamente ou moralmente os árbitros ou membros da organização, serão suspensos por (01) um ano, sem poder participar de eventos apoiados ou organizados pela SEDESC.

**Art. 29º** - Deverá a equipe ou atleta expulso por agressão recolher uma taxa que será revertida em cesta básica, onde o mesmo fará a entrega à entidade indicada pela SEDESC

**Art. 30º** - Técnico ou dirigente que durante as partidas forem advertidos por atos indisciplinares ou atitudes antidesportivas, serão suspensos automaticamente por uma partida, em caso de reincidência, desclassificados do campeonato.

**Art. 31º** - Em caso de cartão amarelo; o atleta que receber o terceiro durante a competição cumprirá suspensão automática de uma partida.

Paragrafo Único: Cartões amarelos **NÃO SERÃO ZERADOS após o final de cada fase.**

**Art. 32º** - A comissão organizadora colocará cartazes divulgando uma lista de atletas pendurados e suspensos, em locais visíveis.

**Art. 33º** - **O controle de cartões será de inteira responsabilidade dos técnicos e dirigentes de cada equipe.**

**Art. 31º** - Não será permitido aos componentes do banco de reservas fumar e consumir bebidas alcoólicas na quadra.

**Paragrafo Único:** A equipe que inscrever atletas irregulares (data de nascimento adulterado ou documento falsificado) perderá os pontos nas partidas em que o atleta



participou; o atleta será desclassificado e não poderá inscrever – se em qualquer competição organizado pela SEDESC durante o tempo não inferior a (01) um ano.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 34º** - A pontuação será a seguinte: Vitória (03) três pontos; empate (01) um ponto; derrota – (00) zero ponto.

Em caso de empate entre duas ou mais equipes na fase de classificação, serão observados pela ordem os seguintes critérios para desempatar:

- A) Disciplina
- B) Confronto direto na fase
- C) Maior saldo de gols marcado na fase
- D) Maior número de vitória na fase
- E) Sorteio.

**Art. 35º** - Na fase semifinal e final, havendo empate, serão adotados os seguintes critérios para desempatar:

- A) Prorrogação de (10) minutos divididos em tempos de (05) cinco minutos sem intervalo, as faltas individuais e coletivas serão somadas as prorrogações.
- B) Persistindo o empate na prorrogação, será cobrada uma série de (03) três penalidades, alternadas por atletas que terminaram a partida, vencendo a equipe que marcar o maior numero de gols.
- C) Persistindo empate, serão cobradas tantas penalidades máximas, quantas forem necessárias, alternadamente, sendo obrigatório trocar de atleta para a cobrança.

**Art. 36º** Formação das chaves e formas de classificação será definida no Congresso Técnico que será realizado na data estipulada pela SEDESC e repassada às equipes interessadas, e assim sucessivamente com as outras chaves.

### **DAS PREMIAÇÕES**

**Art. 37º** Para categoria EMPRESA e categoria FEMININA, troféus e medalhas para os (03) três primeiros lugares, sendo 1º, 2º, e 3º, medalha para o melhor goleiro, e medalha para o artilheiro.



**Art. 38º** Para classificação das equipes em chaves será da seguinte forma:

|                     |   |                     |       |
|---------------------|---|---------------------|-------|
| Equipe              | X | Equipe              | Naipe |
| 1º da Chave "a"     | X | 2º da Chave "b"     | Fem.  |
| 1º da chave "b"     | X | 2º da chave "a"     | Fem.  |
| 1º da chave "a"     | X | 2º da chave "c"     | Masc. |
| 1º da chave "b"     | X | 2º da chave "d"     | Masc. |
| 1º da chave "c"     | X | 2º da chave "a"     | Masc. |
| 1º da chave "d"     | X | 2º da chave "b"     | Masc. |
| Vencedor do 1º Jogo | X | Vencedor do 3º Jogo | Masc. |
| Vencedor do 2º Jogo | X | Vencedor do 4º Jogo | Masc. |
| Perdedor            | X | Perdedor            | Fem.  |
| Perdedor            | X | Perdedor            | Masc. |
| Vencedor            | X | Vencedor            | Fem.  |
| Vencedor            | X | Vencedor            | Masc. |

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Art. 39º** Todos os recursos enviados à comissão Disciplinar deverão ser em caráter de análise para julgamento perante a Comissão; após o veredito da mesma não caberá mais recursos, sendo obrigadas as partes a proceder em conformidade às normas e sanções aplicadas conforme regras e as contidas neste regulamento, devendo ser empenhada no máximo em (24) vinte e quatro horas após a partida, e acompanhada de uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais), revertidas em cestas básicas para uma entidade a ser indicada pela SEDESC.

**Art. 40º** Os casos omissos e alheio ao campeonato deverão ser resolvidos pela Comissão Organizadora e todos os casos de indisciplina deverão ser analisados pela Comissão Disciplinar, que deverá proceder ao julgamento aplicações das penalidades, caso ocorram.

**Ligia da Silva Machado**

Sec. Mun. de Desp. e Cultura

Dec. 012/2017

